

PORTARIA Nº 3.813/SPO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende, a pedido, Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e considerando o que consta do processo nº 00068.501398/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-06-0NX5-01-00, emitido em favor da sociedade empresária THORUS TAXI AEREO - AERO SERVICE LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS